CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 09/05/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

INDICAÇÃO Nº 487, DE 2013.
(Autor: Vereador Paulo Dileto Bebber/PR)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 13/05/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

Sugere ao poder Executivo, substituição de lâmpadas queimadas ao entorno da pista de caminhada do lado municipal, na forma que especifica.

Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal

Em conformidade com o art. 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, o Vereador Paulo Dileto Bebber/PR solicita seja encaminhado expediente ao Exmo. Senhor Maurício Querino Theodoro, Prefeito em Exercício do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Serviços e Obras Públicas ou de Meio Ambiente, viabilize a substituição de várias lâmpadas que estão queimadas ao entorno da pista de caminhada do lago municipal, onde em diversos pontos, no período da noite, a escuridão é intensa e prejudica as pessoas que se utilizam daquele espaço para suas caminhadas e exercícios físicos.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 09 de maio de 2013.

Paulo Dileto Bebber
Vereador /PR

Justificação

Pessoas que diariamente se utilizam do lago municipal para no período da noite, efetuarem suas caminhadas e exercícios físicos, procuraram este vereador e solicitaram para que intercedesse junto ao Poder Executivo no sentido de que sejam substituídas com urgências várias lâmpadas que estão

queimadas no entorno da pista de caminhada daquele local, onde a falta de iluminação adequada impede a visibilidade e causa insegurança às pessoas que por ali transitam.

Por tudo o que foi exposto, esperamos contar com a especial atenção do Poder Executivo a esta solicitação e aguardamos a resposta para darmos ciência aos munícipes que solicitaram tais providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Paulo Dileto Bebber
Vereador - PR